



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 839/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. ADRIANO DA SILVA GONÇALLES**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Adriano da Silva Gonçalves, ocorrido no último dia 15 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Virginio Matarazzo, 409, Residencial Furlan**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Adriano da Silva Gonçalves tinha 35 anos e era casado com Raíssa Janine Prado Gonçalves.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 15 de junho de 2018.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 6267/2018 - 15/06/2018 16:05